



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.373

Informações do Executivo sobre pagamento de requisitórios judiciais no período de janeiro a maio do ano em curso.



PM 06.90.13

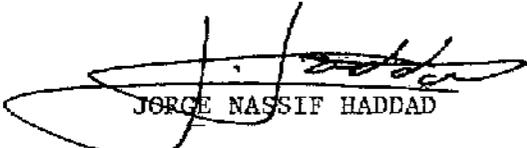
O pagamento de requisitórios judiciais constitui matéria que envolve o dispêndio de elevados gastos por parte da Administração Pública.

Em face desse fator,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que preste à Edilidade as seguintes informações:

1. Houve pagamento de requisitórios judiciais no período de janeiro a maio do ano em curso ?
2. Se afirmativa a indagação anterior, enumerar os pagamentos realizados, um a um, esclarecendo:
 - a) nome do expropriado;
 - b) valor total da desapropriação;
 - c) se houve acordo entre as partes, qual o valor de início e o valor final, com o desconto, informando também em quantas parcelas foi feito o pagamento ?
 - d) quais as áreas, em metros quadrados (m²), que foram objeto de desapropriação ?

Sala das Sessões, 12.06.1990


JORGE NASSIF HADDAD

*
/rsv



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ
OF. GP. L. Nº 316/90

Proc. nº 11.512/90

07602 JUL 90 m 16M

PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente:

Jundiaí, 29 de junho de 1990.

Em atenção ao Requerimento nº 1373, de autoria de V.Exa., vimos informar que:

1. No ano em curso está sendo paga a desapropriação de área necessária à abertura da Avenida 9 de julho, no Jardim Brasil, Processo Administrativo nº 22497/82 e Processo Judicial nº 1360/82, Cartório do 3º Ofício, de propriedade de Felícia Leirner;

2. O valor venal da desapropriação é de 260.243,9493 BTNs, sendo que houve um acordo de redução de 30%, passando a 182.170,7645 BTNs, a ser pago em 5 parcelas de 36.434,1529 BTNs;

3. Até maio foram pagas 2 parcelas no valor acumulado de Cr\$ 3.086.642,63;

4. A área desapropriada é de 5.994,40 m².

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

ml